

**TERMO ADITIVO Nº 00001/2026**

**CONTRATO Nº 00004/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM-PE**

**CONTRATADA: WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO LEGISLATIVO, INSTRUINDO A MESA DIRETORA, AS COMISSÕES PERMANENTES E OS VEREADORES, DANDO SUPORTE OPERACIONAL E JURÍDICO, BEM COMO, ASSESSORIA JUDICIAL A PROCURADORIA E A PRESIDENCIA, EM QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM/PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM-PE**, com sede na Rua Manoel Augusto, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.963/0001-44, neste ato representada por sua Presidente, a Exma. Sra. **JÊSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no RG sob nº 7.115.125 – SDS/PE e no CPF nº 060.346.074-77, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 28 -C, Centro, Bom Jardim - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - inscrito no CNPJ nº 31.781.774/0001-20, com sede na Rua Cônego Cavalcante, nº 91, Bairro Centro, CEP. 55.680-000, Município de Bonito, Estado de Pernambuco, neste ato representada por **WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 45.565, residente e domiciliado na Rua Professor Paulo Francisco da Silva, n 1925, Bairro Maurício de Nassau, CEP 55.014-035, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, CPF nº 059.524.834-96, Carteira de Identidade nº 6.943.616 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00004/2025, decorrente do Processo de Licitação nº 00004/2025 – Inexigibilidade nº 00004/2025, regida pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o **PRAZO** do contrato firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2025, nos termos previstos em suas cláusulas.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Lei nº 14.133/21, o contrato original assinado em 14 de janeiro de 2025, a vigência contratual por igual período (12 meses), a partir de 01 de fevereiro de 2026, tudo conforme/ Parecer Jurídico, anexo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

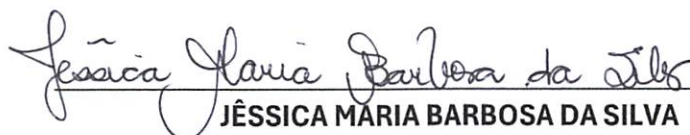
O presente termo aditivo encontra amparo legal nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21 e suas alterações, expressas na Cláusula Sétima - dos prazos e da vigência: do contrato primitivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

Bom Jardim – PE, 14 de janeiro de 2026.



**JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim – PE  
060.346.074-77

**WILLIAM WAGNER RAMOS  
SOARES PESSOA  
CAVALCANTI:05952483496**

Assinado de forma digital por  
WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES  
PESSOA CAVALCANTI:05952483496  
Dados: 2026.01.14 14:40:42 -03'00'

**WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

William Wagner Ramos Soares Pessoa Cavalcanti

059.524.834-96

